

Declaração

A Prefeitura Municipal de Travesseiro declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PPCI do Ginásio Municipal", CT nº _____, foi adotado percentual de BDI de 21,00 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 10% é mão de obra e 90% é material.


O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %
L	LUCRO	7,40 %
I	IMPOSTOS	3,90 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,25 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		21,13 %
BDI Adotado		21,00%

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

, 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 NATAN MARCA UHLEIN
Data: 23/02/2026 15:02:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natan Marca Uhlein - Responsável Técnico
CREA nº RS 259962

GILMAR LUIZ
SOUTHIER:719395476
87

Assinado de forma digital por
GILMAR LUIZ
SOUTHIER:71939547687
Dados: 2026.02.23 15:16:37 -0300

Gilmar Luiz Southier - Prefeito
CPF nº719.395.476-87